



CI N° 004/2019 – GABVICE

Sobral/Ce, 01 de Julho de 2019.

Excelentíssima Senhora:
Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice - Prefeita

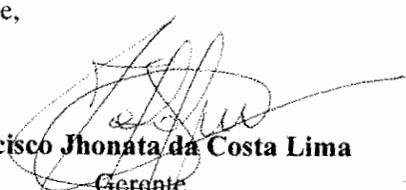
Temos a satisfação de cumprir Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços N° 027/2019, decorrente do Pregão Eletrônico n° 037/2019 - GP, objetivo futuros e eventuais serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, pelo período de 12(doze) meses. O valor desse processo importa em R\$ 87.648,00 (Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais). A referida prestação de serviço é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

Serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, pelo período de 12(doze) meses.

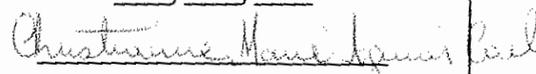
Dotação: 1601.04.122.0417.2.104.3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: (1.001.0000.00 – Municipal)

Atenciosamente,


Francisco Jhonata da Costa Lima
Gerente
Célula de Gestão de Pessoas,
Assistência e Manutenção Predial.

PEDIDO DEFERIDO EM:

01/07/19



(Visto Ordenador de Despesa)

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

(Visto Ordenador de Despesa)

ANEXO DA CI N° 004/2019 DE 02 de Julho de 2019.



JUSTIFICATIVA

A locação de veículos visa atender as necessidades do Gabinete da Vice-Prefeitura e suas coordenações, em razão das demandas e serviços.

A contratação em questão é necessária para a melhoria do desempenho das atividades operacionais do Gabinete da Vice- Prefeita e se destina a dar continuidade à realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência administrativa do GABVICE.

O Gabinete da Vice-Prefeitura, atualmente, dispõe de uma frota pequena não suficiente para o atendimento a contento da demanda para cumprimento das atividades inerentes ao serviço de transporte de Autoridades e Servidores em serviço.

Solicitamos a partir das justificativas citadas, a autorização a referida adesão para que possamos iniciar os serviços que já são necessários, visando proporcionar o bom desenvolvimento das atividades do Gabinete da Vice-Prefeitura.


Francisco Jhonata da Costa Lima
Gerente
Célula de Gestão de Pessoas,
Assistência e Manutenção Predial.